



COMUNICADO GERAL

Curitiba, 04 de outubro de 2021.

ASSUNTO: PAGAMENTO DO SEGUNDO GRUPO DA AÇÃO DO REAJUSTE DA GADI DE 2013 (“AÇÃO DOS 5%”).

A diretoria do SINDSEC vem informar e esclarecer aos Servidores(as) da Sócio Educação e Servidores da SEJUF quanto ao andamento da ação que reconheceu o atraso no pagamento do reajuste da GADI de julho de 2013 a janeiro de 2014 (ação dos 5%).

Isso foi a consequência da nossa paralização e greve de 2012, momento em que ganhamos o direito de 03 (três) reajustes de 5% na GADI, sendo que o terceiro foi implementado tardiamente.

Conforme é de amplo conhecimento da categoria, após mais de meia década de luta, o Sindicato, **FOI VITORIOSO** na ação. No ano passado, o primeiro grupo de servidores foi pago. Agora, iniciaremos o pagamento do segundo grupo.

A diretoria do SINDSEC vem informar o procedimento estabelecido para pagamento:

TODOS OS SERVIDORES BENEFICIADOS DEVERÃO ENVIAR UM E-MAIL PARA MARIO13.MONTEIRO@GMAIL.COM, SENDO QUE O ASSUNTO DEVE CONTER O TEXTO “AÇÃO 5% SINDSEC” E DEVEM SER ANEXADOS UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, RG E CPF DIGITALIZADOS;

QUANDO RECEBEREM A RESPOSTA DO E-MAIL COM OS ANEXOS:

1. O SERVIDOR DEVERÁ IMPRIMIR OS DOIS DOCUMENTOS E PREENCHE-LOS SEM RAZURAS E DE FORMA LEGÍVEL;
2. A CONTA PARA DEPÓSITO DOS VALORES OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER DO PRÓPRIO SERVIDOR,
3. O SERVIDOR DEVERÁ ENVIAR ESSES DOCUMENTOS IMPRESSOS PARA O ENDEREÇO: RUA DR REYNALDO MACHADO 342, CURITIBA, PARANÁ CEP 80215-010 POR CORREIO (NÃO SERÁ NECESSÁRIO RECONHECER A ASSINATURA EM CARTÓRIO)

Aproveitamos para informar que o procedimento para pagamento é o seguinte:



01. Um diretor sindical analisa se todos os documentos estão corretamente preenchidos, confere valores e dados pessoais;
02. Caso toda a documentação esteja apta, os documentos são enviados para o presidente e para o diretor financeiro, que, novamente, conferem a documentação para evitar erros;
03. Em seguida, autorizado o pagamento, é realizado o cadastramento no banco dos dados bancários de cada um dos servidores que receberão os pagamentos;
04. Após a validação pelo banco, são cadastradas as transferências.

SEMPRE FAZEMOS O POSSÍVEL PARA AGILIZAR O PAGAMENTO E COM ISSO AJUDÁ-LOS, CONTUDO, O PROCEDIMENTO ACIMA LEVA ALGUNS DIAS E NÃO ESQUEÇAM QUE OS DIRETORES FAZEM PLANTÃO E DEPENDEM DE SEUS DIAS E HORAS DE FOLGA PARA ESSAS ATIVIDADES, PORTANTO, ESPERÂMOS A COMPEENSÃO E PACIÊNCIA DE TODOS !!

Vale a pena lembrar que o SINDSEC visitaria todos os CENSES do Estado para realizar a prestação de contas, contudo, a alta cúpula da SEJUF vem criando dificuldades para que o sindicato possa acessar os CENSES e pagar os servidores, com o nítido intuito de evitar que os servidores se unam e, com isso, ganhem força. Portanto, EXIJA DO SECRETÁRIO E DEMAIS DIRETORES QUE RESPEITEM SEUS DIREITOS, VOCÊS SÃO OS PRINCIPAIS INTERESSADOS.

Por fim, informamos que estes procedimentos serão aplicados exclusivamente para ESTA AÇÃO, sendo que aos não filiados não podemos garantir que serão incorporados nas próximas demandas e execuções. AOS QUE OPTAREM PELA FILIAÇÃO, IMPRIMAM A FICHA DE FILIAÇÃO CONTIDA NO LINK A SEGUIR E ENVIEM JUNTO COM OS DOCUMENTOS:

Ficamos à disposição dos senhores,
Diretoria do SINDSEC,